

Publicado e Registrado na Secretaria. às
folhas 142 e 15.º do livro 12. Leis
Regente Feijó. 24 / 03 / 82
SECRETARIA



Prefeitura do Município de Regente Feijó

* LEI Nº 1.151/82. *

" TRATA SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 11.838.000,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes dotações:

ORGÃO 2 - EXECUTIVO (cart.10/13)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.03 - 3.1.1.1.-Pessoal Civil (FPM) ..CR\$500.000,00.
03070202.03 - 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.Enc. 1.000.000,00.

ÓRGÃO 3 - FINANÇAS (cart.16/23/26)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1-TRIBUTAÇÃO

0380302.04-3.1.1.1.-Pessoal Civil (FPM.) CR\$200.000,00.
03080322.05-3.1.1.1.-Pessoal Civil (FPM.) CR\$292.000,00.
03080322.05-3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.Enc.. CR\$ 350.000,00

ORGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.33/34/35)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-ENSINO DE 1º GRAU.

08421882.08-3.1.1.1.-Pessoal Civil... CR\$300.000,00.
08421882.10-3.1.1.1.-Pessoal Civil-FPM. CR\$652.000,00.
08421882.08-3.1.1.1.-Pessoal Civil-FPM. CR\$500.000,00.

ÓRGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.44)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-2- ENSINO 2º GRAU

08431972.11.-3.1.1.1.-Pessoal Civil... CR\$500.000,00.

ÓRGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.48)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-3-EDUC.FÍSICA E DESPORTOS

08462242.12-3.1.2.0-Material de consumo CR\$ 40.000,00.

ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart.57)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-3-RUAS E PRAÇAS

10585752.15-3.1.1.1.Pessoal Civil F.P.M. CR\$744.000,00.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E ANEXOS
João Carlos Amabile
ESCRIVENTE AUTORIZADO
REGENTE FEIJÓ - E. S. Paulo

R. Nº 669
R. Feijó, 27/9/82

segue....



Prefeitura do Município de Regente Feijó

ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart.55)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-2-ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

10603272.14-3.1.3.2- Outros Serv. Terc.Enc... CR\$ 700.000,00.

ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart.59)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-3- RUAS E PRAÇAS

10585752.15-3.1.20 - Material de Consumo... CR\$ 500.000,00.

ÓRGÃO 6 - SAÚDE E SANEAMENTO (cart.71)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-2-ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA

13754282.20-3.1.2.0- Material de consumo... CR\$ 40.000,00.

ÓRGÃO 7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (cart.75/76/77)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1-SSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15814862.22-3.1.4.0- Serv. Terc. Enc..... CR\$ 250.000,00.

15814862.23-3.2.3.1- Inativos..... CR\$ 1.700.000,00. ✓

15814862.23-3.2.3.2- Pensionistas..... CR\$ 470.000,00.

ÓRGÃO 8 - TRANSPORTES (cart.83/88)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -1-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

16885312.27-3.1.2.0 - Material de consumo.... CR\$ 3.000.000,00.

16885312.27-3.2.5.3 - Salário Família..... CR\$ 100.000,00.

T O T A L . . . CR\$ 11.838.000,00.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- CR\$ 8.950.000,00 (oito milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros), com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.
- CR\$ 2.888.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), com o produto das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 1 - CÂMARA MUNICIPAL(cart.09)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -2- Secretária da Câmara

01010212.02- 4.1.2.0 - Equip.Matrical Perman..... CR\$ 192.000,00.

ÓRGÃO 3 - FINANÇAS (Cart.27/30)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2 - CONTABILIDADE

03080322.05 - 3.1.3.2-Outros Serv.Terc.Enc. (FPM.) CR\$ 500.000,00.

03080322.06 - 3.2.6.1-Juros da Dívida Inter.(FPM.) CR\$ 200.000,00.

ÓRGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.39/43)

A



Prefeitura do Município de Regente Feijó

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -1- ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08- 3.1.3.2-Outors Serv.Terc.Enc. (FPM.)	CR\$	192.000,00.
08421882.08- 4.1.1.0-Óbras Inst. (FPM.).....	CR\$	960.000,00.

ÓRGÃO 6 - SAÚDE (Cart.73/74)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-2-ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA

13750312.21- Subvenções Sociais (FPM.).....	CR\$	96.000,00.
13754282.20- 3.1.3.2-Outros Serv. Terc. Rec. F.P.M	CR\$	48.000,00.

ÓRGÃO 7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (cart. 79)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15844942.25-3.2.5.0-Contr.Prev.Social PASEP (FPM;)	CR\$	100.000,00.
--	------	-------------

ÓRGÃO 8 - TRANSPORTE (cart.84/87)


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1-SERVIÇO MUNICIPAL DEE ESTRADAS DE RODAGEM

16885312.27-3.1.2.0-Material consumo (FPM;).....	CR\$	500.000,00.
16885312.27-3.1.3.2- Serv.Terc.Enc. (FPM.)	CR\$	100.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 24 de setembro de 1.982.


Mário Ferelli
Secretário.


Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal